



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Coordenadoria Geral de Precatórios

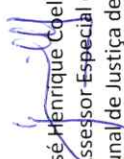
ATO DE RATEIO Nº01/2024

Ente devedor do Regime Especial de Pagamento	Processo Administrativo	Total Devido ao TJPE		Total Devido ao TRF5		Total Devido ao TRT6		Estoque total de Precatórios
Estado de Pernambuco	0007425-64.2021.8.17.9000	341 319 137,86	95,47%	6 902 121,00	1,93%	9 290 576,59	2,60%	357 511 835,45
Município de Camutanga	0003992-52.2021.8.17.9000	4 106 300,69	97,32%	113 027,99	2,68%	-	0,00%	4 219 328,68
Município de Carpina	0007169-24.2021.8.17.9000	33 704 024,08	88,76%	4 160 056,88	10,96%	105 896,39	0,28%	37 969 977,35
Município de Custódia	0007149-33.2021.8.17.9000	6 184 032,65	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	6 184 032,65
Município de Goiana	0006978-76.2021.8.17.9000	39 787 179,27	96,92%	18 674,38	0,05%	1 247 752,48	3,04%	41 053 606,13
Município de Iati	0007182-23.2021.8.17.9000	3 394 148,00	98,19%	62 702,06	1,81%	-	0,00%	3 456 850,06
Município de Igarassu	0007244-63.2021.8.17.9000	5 672 414,92	99,68%	-	0,00%	18 027,96	0,32%	5 690 442,88
Município de Palmares	0006799-45.2021.8.17.9000	21 622 390,67	62,68%	12 703 608,66	36,82%	172 016,84	0,50%	34 498 016,17
Município de Palmeirina	0004916-63.2021.8.17.9000	10 379 489,06	84,70%	1 875 314,84	15,30%	-	0,00%	12 254 803,90
Município de Paudalho	0006099-69.2021.8.17.9000	4 987 079,52	76,14%	507 018,07	7,74%	1 055 644,42	16,12%	6 549 742,01
Município de Petrolina	0007365-91.2021.8.17.9000	71 274 726,09	81,56%	14 920 270,74	17,07%	1 196 665,24	1,37%	87 391 662,07
Município de Primavera	0006517-07.2021.8.17.9000	195 573,83	12,19%	64 596,33	4,03%	1 344 310,88	83,78%	1 604 481,04
Município de Tracunhaém	0003848-78.2021.8.17.9000	68 630,05	17,20%	289 765,02	72,63%	40 547,39	10,16%	398 942,46

Notas:

- 1) Estoque da dívida dos entes do Regime Especial, considerando os valores dos precatórios pendentes de pagamento em dezembro/2023, sem deduzir as parcelas vencidas até 31/12/2023 e Pagamentos Não Processados
- 2) Valores do estoque do TJPE são circunstanciados à condição dos parâmetros cadastrados na inscrição. Poderão sofrer ajustes em função da adequação aos novos parâmetros determinados na EC-113 e EC-114 regulamentadas na Resolução 303 e alterações posteriores até a Resolução 482/2022 de 19 de dezembro de 2022

Recife, 26 de Fevereiro de 2024


Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva
Juiz Assessor Especial da Presidência
Tribunal de Justiça de Pernambuco


Dra. Wlaine Maria Oliveira de Souza
Juiza do Tribunal Regional do Trabalho
da 6ª Região


Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho
Juiz do Tribunal Regional Federal
da 5ª Região